



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva e atualização de versões dos sistemas para gestão de recursos humanos.
N° do Processo SEI	00231.000641/2026-98

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

- (X) Planejamento da Contratação
 () Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.		
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Danos	Atraso no processo de contratação		
Ação Preventiva	Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência aos modelos disponibilizados pelo Ministério da Economia de acordo com IN 01/2019	Responsável	
		Equipe de Planejamento da Contratação.	
Ação de Contingência	Realizar as adequações necessárias no Estudo Técnico e no Termo de Referência no menor espaço de tempo possível.	Responsável	
		Equipe de Planejamento da Contratação.	

Risco 02	Licitação mal sucedida e compra não concluída		
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Danos	Impossibilidade de contratação da solução		
Ação Preventiva	Fazer o orçamento que represente a real situação do mercado para evitar custos acima ou abaixo do preço de mercado.	Responsável	
		Equipe de Planejamento da Contratação.	
Ação de Contingência	Realizar um novo processo de planejamento da contratação e nova licitação.	Responsável	
		Equipe de Planejamento da Contratação.	

Risco 03	Especificações Técnicas do Serviço abaixo do necessário.		
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

Danos	Impossibilidade de aquisição da solução.	
Ação Preventiva	Fazer o termo de referência especificando os requisitos técnicos para garantir que o serviço atenderá as necessidades.	Responsável
	Elaborar o parecer técnico analisando minuciosamente as especificações do serviço ofertado pelas empresas vencedoras do pregão.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência	No momento do recebimento do serviço, ao perceber que ele não atende às necessidades do edital, não realizar a aceitação.	Responsável
		Área Técnica

Risco 04	Controle ineficaz do Contrato		
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Danos	Perda de prazos para renovação e elaboração novo de processo licitatório.		
Ação Preventiva	Elaborar Termo de Referência com Acordos de Nível de Serviços (ANS) bem definidos, condizentes com a necessidade do COREN-CE.	Responsável	
		Equipe de Planejamento da Contratação.	
Ação de Contingência	A equipe de fiscalização do contrato deve registrar e encaminhar à Gerência eventuais problemas identificados na prestação dos serviços pelos fornecedores.	Responsável	
		Gestor do Contrato	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Lauro Fernandes Carvalho - Matrícula 000044
Técnico em Informática

Raiany Costa Magalhães - Matrícula 000436
Chefe do Departamento de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LAURO FERNANDES CARVALHO - Matr. 000034, Técnico em Informática**, em 18/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIANY COSTA MAGALHAES - Matr. 000436, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 18/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593630** e o código CRC **223220F2**.